



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 131/18

Solicita do executivo a regulamentação da Lei 2.230/16 (Pró-labore aos Policiais).

Requeiro a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo e Secretaria de Assuntos Jurídicos providenciar a aplicação e regulamentação da Lei 2.230/16 que “Autoriza o Executivo a conceder gratificação a título de pró-labore aos policiais militares

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 24 de outubro de 2018.

Fabio Ferraz de Campos
Vereador